

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	SOMAS PARCIAIS		EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
47	Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura					
	a) Departamento da Produção Vegetal ..		150.115.000,00			
	b) Instituto Agronômico ..		950.000,00			
48	Departamento da Produção Animal — Sede		179.000,00			
49	Fazendas do Departamento da Produção Animal ..					
50	Posto Zootécnico — São Paulo ..		980.000,00			
			320.000,00			
51	Posto Experimental de Criação - Araçatuba		10.000,00			
52	Coudelaria Paulista — Colina ..		150.000,00			
53	Postos de Monta (Coberturas e Outras Rendidas) ..					
54	Instituto de Pesca Marítima — Santos ..		27.000,00			
55	Feitoria de Pesca — Ubatuba ..		3.000,00			
56	Serviço de Sericultura ..		40.000,00			
57	Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura (Instituto Biológico) ..		595.000,00			
58	Serviço Florestal ..		1.335.000,00			
59	Instituto de Botânica ..		600.000,00			
60	Departamento de Imigração e Colonização ..		100.000,00			
61	Instituto Geográfico e Geológico ..		10.000,00			
62	Diretoria do Ensino Agrícola ..		150.000,00			
63	Outras Dependências da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura ..		420.000,00			
			10.000,00			
64	Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas					
	Departamento de Obras Sanitárias ..		1.100.000,00			
65	Departamento de Águas e Energia Elétrica ..		49.000,00			
66	Outras dependências da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas) ..					
			10.000,00			
67	Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda					
	Renda das dependências da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda ..		10.000,00	255.368.000,00		
	SOMA DA RECEITA INDUSTRIAL ..			2.631.460.000,00		2.631.460.000,00
	IV — RECEITAS DIVERSAS					
63	4.13.0 Quotas do Estado em Impostos Federais					
	Quota do Estado na arrecadação do imposto único sobre minérios ..		199.000,00			
69	Quota do Estado na arrecadação do imposto único sobre energia elétrica, pertencente ao D. A. E. E., nos termos do artigo 2.º da Lei n. 1.350, de 12-12-51 ..		150.000.000,00	150.100.000,00		150.100.000,00
	SOMA DAS RECEITAS DIVERSAS ..			150.100.000,00		150.100.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA ..			18.444.800.000,00		18.444.800.000,00
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA					
70	6.11.0 Alienação de Bens Patrimoniais					
	Venda de próprios do Estado ..		260.000,00			
71	Venda de material usado ..		100.000,00			
72	Venda de outros bens do Estado ..		10.000,00		370.000,00	370.000,00
73	6.12.0 Cobrança de Dívida Ativa					
	Amortização da dívida ativa ..				3.258.428,90	3.258.428,90
74	6.13.0 Receita de Exercícios Anteriores					
	Impostos e taxas em atraso ..		50.000.000,00			
75	Outras receitas de exercícios anteriores					
	a) — Arrecadadas pelo Estado ..	52.700.000,00				
	b) — Arrecadadas pelo D. A. E. ..	6.000.000,00			11.211.571,10	11.211.571,10
	c) — Arrecadadas pelo D. E. R. ..	100.000,00				
			58.800.000,00	108.800.000,00		108.800.000,00
76	6.14.0 Deculsa de Indenizações e Restituições					
	Fôrça Pública ..		1.210.000,00			
77	Diretoria do Serviço de Trânsito ..		20.000,00			
78	Indenizações ..		400.070.000,00	401.300.000,00		
79	6.19.0 Contribuições dos Municípios					
	Contribuição dos Municípios para a execução do Convênio Estadual do Ensino Primário, constante dos Decretos-Leis ns. 13.732, de 14-12-43 e 13.787, de 31-12-43 ..		1.500.000,00			401.200.000,00
80	Contribuição das Prefeituras Municipais para a execução dos serviços de extinção de incêndios e salvamento, contratados com o Corpo de Bombeiros da Fôrça Pública:					
	a) — Prefeitura Municipal da Capital ..	7.000.000,00				
	b) — Prefeitura Municipal de Santos ..	500.000,00				
	c) — Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto ..	450.000,00				
	d) — Prefeitura Municipal de Jundiaí ..	340.000,00				
	e) — Prefeitura Municipal de Araraquara ..	66.000,00				
	f) — Prefeitura Municipal de São Carlos ..	110.000,00				
			8.466.000,00	9.966.000,00		9.966.000,00
81	6.20.0 Contribuições Diversas					
	Quota parte do produto da realização do ativo do Departamento Nacional do Café (em liquidação), para os serviços do empréstimo de £ 20.000.000 (Coffee Realization), nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei Federal n.º 9.410, de 23-6-46 ..			04.248.634,00		
82	Contribuição da Estrada de Ferro Sorocabana para pagamento das despesas de juros decorrentes da execução do Decreto-Lei n.º 17.203, de 3-5-47 ..			03.000.000,00		
83	Contribuição da Estrada de Ferro Sorocabana para o serviço de amortização e resgate de Apólices Ferroviárias, nos termos do parágrafo único do artigo 4.º e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 17.203, de 3-5-47 ..			43.876.000,00		
84	Contribuição da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos, para manutenção e desenvolvimento do Instituto Da Escolástica Rosa (contrato celebrado a 19-12-33) ..			70.000,00		
85	Contribuição do Departamento de Estradas de Rodagem para o serviço de amortização e juros do empréstimo autorizado pelo Decreto-Lei n.º 12.580, de 5-3-42 (Apólices Rodoviárias)					
	a) — Juros ..	17.500.000,00				
	b) — Amortização (Fundo de Unificação) ..	5.734.000,00		23.234.000,00		
86	Contribuição da Prefeitura Municipal de São Paulo, para o serviço de juros e outras despesas do empréstimo "Apólices IV Centenário", nos termos do artigo 15 da Lei n.º 1.475, de 26-12-51 ..			8.750.000,00		
87	Contribuição da Prefeitura Municipal de São Paulo, para ocorrer às despesas com o pagamento de prêmios do empréstimo "Apóli-					